



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

PORTARIA Nº 9/PROPLAN/UFFS/2018

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 03/05/2018, a servidora ADALGIZA PINTO NETO, SIAPE 1842914, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Acordo de Cooperação Técnica com o Município de Realeza - PR, Processo 23205.003319/2017-42.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 03/05/2018, o servidor MARCELO FALCI MOTA, SIAPE 1572189 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 03 de maio de 2018.

Charles Albino Schultz
Pró-Reitor de Planejamento

